

Ex-vereador Júnior Garra e vereador Wilson Leite são absolvidos em ação judicial no TJPA

Foto: Reprodução | A decisão representa um alívio para suas respectivas bases eleitorais e pode impactar positivamente suas trajetórias políticas, especialmente em um ano pré-eleitoral.

Uma nova atualização do Diário da Justiça do Pará, publicada nesta quinta-feira (11), trouxe à tona um desfecho relevante envolvendo dois nomes de destaque da política de Canaã dos Carajás. O ex-vereador Júnior Garra e o atual vereador Wilson Leite foram mencionados em uma ação judicial que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sob o número 0003724-64.2019.8.14.0136.

A movimentação mais recente refere-se à interposição de um Recurso de Agravo Interno no processo, o qual não resultou em imputações diretas contra os políticos, caracterizando a absolvição de ambos da responsabilidade jurídica no caso.

O documento foi emitido pelo gabinete do juiz convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos, da 1ª Turma de Direito Público do TJPA, e trata-se de uma intimação para a apresentação de contrarrazões, conforme previsto no §2º do artigo 1021 do novo Código de Processo Civil. A publicação oficial ocorreu no dia 11 de abril de 2025, tendo sido disponibilizada no sistema eletrônico no dia anterior.

Além de Júnior Garra e Wilson Leite, o processo também cita outros nomes, como os advogados Zilmar Costa Saldanha Júnior e João Neto da Silva Castro, além de Marcus Vinícius Saavedra Guimarães de Souza – que também aparece como parte e

responsável pela geração do documento judicial.

Com essa movimentação, os vereadores de Canaã dos Carajás deixam para trás um capítulo judicial que se arrastava desde 2019, reforçando suas posições públicas e mantendo suas fichas limpas perante a Justiça. A decisão representa um alívio para suas respectivas bases eleitorais e pode impactar positivamente suas trajetórias políticas, especialmente em um ano pré-eleitoral.

Fonte: Portal Fala Sério Canaã e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 11/04/2025/08:28:37

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP

(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com